

CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 081/2020

Brasília, 02 de setembro de 2020.

Prezado Revendedor,

ANP RETOMA PRAZOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONADORES

Estamos encaminhando, Resolução ANP nº 827/2020 publicada no DOU de 02/09/2020, que “Revoga dispositivos da Resolução ANP nº 812, de 23 de março de 2020, e da Resolução ANP 816, de 20 de abril de 2020, para retomar a contagem dos prazos processuais nos processos administrativos sancionadores em virtude da perda de eficácia da Medida Provisória nº 928, de 23 de março de 2020, e altera a Resolução ANP 816, de 20 de abril de 2020.”.

Atenciosamente,



Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente

